



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

OFÍCIO SEI Nº 219/2020/ME

Brasília, 06 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1125, de 13.04.2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 299/2020, de autoria da Senhora Deputada ERIKA KOKAY, que solicita “informações em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar, o Despacho FAZENDA-ASPAR (7843420), da Secretaria Especial de Fazenda, e o Despacho SEPRT-PARLAMENTAR (7838982), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 07/05/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

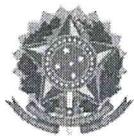


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7921206** e o código CRC **34BDEA82**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 12100.101238/2020-64.

SEI nº 7921206



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Presidência
Gabinete da Presidência

Ofício SEI nº 281/2020/GABPRE/PRES-INSS

Brasília, 30 de abril de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
NÁGILA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT
Chefe de Gabinete da Secretaria de Previdência
Ministério da Economia
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação RIC nº 299/2020.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 12100.101238/2020- 64.

Senhora chefe,

1. Em atendimento ao Ofício SEI nº 78359/2020/ME, de 26 de março de 2020, que encaminhou ao INSS o Requerimento de Informações nº 299/2020, de autoria da Deputada Erika Kokay, que requer informações em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego, referente à alínea "d" que questiona "qual o montante de recursos que não foram pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em virtude do atraso superior a 45 dias para processamento dos pedidos de benefícios sociais", temos a informar que o *valor estimado* do montante de recursos que não foram pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em virtude do atraso superior a 45 dias esta na casa de R\$ 194.562.280,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

2. Cumpre observar que trata-se de valor estimado, visto que nem todos os benefícios pendentes de análise terão decisão de concessão do pleito.

Atenciosamente,

EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por EMANUEL DE ARAUJO DANTAS, Chefe de Gabinete da Presidência, em 30/04/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0735066 e o código CRC BEAD700A.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho
Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios

DESPACHO

Processo nº 12100.101238/2020-64

Processo nº 12100.101238/2020-64

1. Reporto-me ao teor do despacho SEI 7215488, que encaminha o Requerimento de Informação nº 299/2020 - CD (7151880), de autoria da Deputada Erika Kokay, requerendo informações ao Ministério da Economia, em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego.
2. Visando reportar ao assunto, esclarecemos que a Lei nº 7.998/1990 estabelece que o trabalhador formal pode requerer o benefício do seguro-desemprego a partir do 7º dia da data da dispensa involuntária.
3. Assim, cumpre reforçar que os atuais processos de habilitação ao trabalhador não registram a ocorrência de atrasos em pagamento de benefício. A legislação assegura ao trabalhador habilitado, que preencha os critérios de elegibilidade do benefício, o pagamento mensal de 3 a 5 parcelas, cujo valor não será inferior ao salário mínimo, tendo por limite o valor de R\$ 1.813,03.

Brasília, 27 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MARCIO ALVES BORGES

Coordenador-Geral de Gestão de Benefícios



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alves Borges, Coordenador(a)-Geral**, em 27/04/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7759538** e o código CRC **78917905**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.101238/2020-64

Trata-se de resposta ao Despacho SEPRT-STRAB (7215488) em que reporta a esta Subsecretaria o Requerimento de Informação nº 299/2020 - CD (7151880), de autoria da Deputada Erika Kokay, que solicita informações ao Ministro da Economia.

No questionário apresentado apenas o item *a* é de competência desta Subsecretaria de Políticas Públicas do Trabalho, pois diz respeito à supostos atrasos no pagamento do seguro-desemprego.

Em resposta, a área técnica competente elaborou o Despacho STRAB-SPPRT-CGGB (7759538), registrando que não há atrasos no pagamento de seguro-desemprego.

Assim, diante da manifestação, restitua-se os autos à Secretaria de Trabalho (STRAB), para conhecimento e providências cabíveis.

Brasília, 27 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO MARTINS SOARES

Subsecretário de Políticas Públicas de Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Soares, Subsecretário(a)**, em 27/04/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7759963** e o código CRC **64CAB5B5**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho

DESPACHO

Processo nº 12100.101238/2020-64

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 299/2020 - CD (7151880), de autoria da Deputada Erika Kokay, que solicita informações em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego.

2. Pela pertinência temática, a demanda foi encaminhada à Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho, que mediante Despacho STRAB-SPPT-CGGB (7759538) se manifestou sobre o item "a" do requerimento: "*Qual o montante de recursos que deixaram de ser pagos aos trabalhadores, mês a mês, até a data do fornecimento da informação de que trata o presente Requerimento?*" - e esclareceu o que segue:

Visando reportar ao assunto, esclarecemos que a Lei nº 7.998/1990 estabelece que o trabalhador formal pode requerer o benefício do seguro-desemprego a partir do 7º dia da data da dispensa involuntária.

Assim, cumpre reforçar que os atuais processos de habilitação ao trabalhador não registram a ocorrência de atrasos em pagamento de benefício. A legislação assegura ao trabalhador habilitado, que preencha os critérios de elegibilidade do benefício, o pagamento mensal de 3 a 5 parcelas, cujo valor não será inferior ao salário mínimo, tendo por limite o valor de R\$ 1.813,03.

3. Postas essas considerações, propõe-se a restituição dos autos à Assessoria Parlamentar da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho para demais trâmites.

Brasília, 27 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO SILVA DALCOMO

Secretário do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo**,
Secretário(a) do Trabalho, em 28/04/2020, às 00:11, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8
de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **7760926** e o código CRC **B410CEEB**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.101238/2020-64

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 299/2020 (7151880), de autoria da Deputada Erika Kokay, que requer informações ao Ministério da Economia, em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego.
2. Acolho a manifestação da Secretaria de Trabalho (7759538, 7759963 e 7760926) e da Secretaria de Previdência (7840463).
3. Diante do exposto, encaminho os autos à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, 30 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho Substituto(a)**, em 30/04/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7838982** e o código CRC **3E8539F8**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

DESPACHO N° 1141/2020/SPREV/SEPRET-ME

Processo nº 12100.101238/2020-64

1. Trata-se de Requerimento de Informação nº 299/2020, de autoria da Deputada Erika Kokay, em que são solicitadas informações em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego.

2. Em resposta ao requerimento supracitado, encaminhamos esclarecimento referente a indagação da alínea "d", informado por meio do Ofício SEI nº 281/2020/GABPRE/PRES-INSS (7836222) do Instituto Nacional do Seguro Social.

3. A indagação da alínea "a", refere-se a questão ligada à matéria trabalhista, razão pela qual foi respondida pela Secretaria do Trabalho.

4. Em prosseguimento, sugere-se o retorno dos autos à Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro, para as providências necessárias ao encaminhamento de resposta à Câmara dos Deputados.

Documento assinado eletronicamente

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA

Secretário de Previdência

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Secretário Especial Adjunto de Previdência e Trabalho - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierrez Nogueira, Secretário(a) de Previdência**, em 30/04/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Adalberto Brunca, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Previdência e Trabalho**



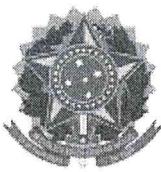
Substituto(a), em 30/04/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7840463** e o código CRC **B7A1B8E8**.

Referência: Processo nº 12100.101238/2020-64.

SEI nº 7840463



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 12100.101238/2020-64

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

1. Em atenção ao Despacho GME-CODEP (7151903), que trata do Requerimento RIC 299-2020 - OFICIAL (7539201), que *Requer informações ao Ministério da Economia, em relação aos atrasos no pagamento do seguro-desemprego.*

2. Restitui-se o presente processo, uma vez que, o assunto tratado, não é da competência da Secretaria Especial de Fazenda, conforme o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

3. Cabe nos informar que a gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família é realizada pelo Ministério da Cidadania, atuando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) como agente operador do Programa. Dessa forma, a CAIXA não está habilitada à conceder benefícios ou realizar exclusões de famílias, sendo essa competência exclusiva do Ministério da Cidadania. Entendemos que a solicitação deva ser direcionada ao referido Ministério a quem cabe definir os critérios para inclusão e exclusão de beneficiários no programa Bolsa Família.

4. Em relação ao Seguro-Desemprego e ao INSS, informamos que a CAIXA atua apenas como agente pagador dos benefícios, disponibilizando os valores encaminhados, respectivamente, pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e pelo Instituto Nacional do Seguro Social aos beneficiários indicados.

5. Brasília, 30/04/2020

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Especial Adjunto de Fazenda

Documento assinado eletronicamente

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Luis Bittencourt, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 30/04/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **7843420** e o código CRC **13222B56**.

Referência: Processo nº 12100.101238/2020-64.

SEI nº 7843420

E-mail - 7951308

Data de Envio:

07/05/2020 17:04:49

De:

ME/GMF-CODEP <roberto.eickhoff@fazenda.gov.br>

Para:

primeira.secretaria@camara.leg.br
adelina.baena@fazenda.gov.br
salomao.sousa@fazenda.gov.br
sheila.nogueira@fazenda.gov.br

Assunto:

Requerimento de Informação nº 299/2020

Mensagem:

Boa tarde!

Em virtude da impossibilidade de recebimento de documentos no meio físico (COVID-19) e conforme orientação desta Câmara dos Deputados, encaminhamos anexos referentes à resposta do Requerimento de Informação nº 299/2020.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Ministério da Economia

Anexos:

Oficio_GME_7921206.pdf
Oficio_7836222_SEI_INSS__0735066__Oficio_SEI_281__Copia.pdf
Despacho_7759538.pdf
Despacho_7759963.pdf
Despacho_7760926.pdf
Despacho_7838982.pdf
Despacho_Numerado_7840463.pdf
Despacho_7843420.pdf